



INFRA S.A.
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024

Brasília, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 50840.101507/2020-18

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 016/2021.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o **Contrato nº. 016/2021**, firmado com a **SKILL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.991.032/0001-21, com fundamento na Cláusula 9ª do Contrato nº 016/2021 e § 7º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover o reajuste do presente contrato, conforme **NOTA TÉCNICA Nº 67/2024/GEMAB-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI 8585632)**, Nota Técnica nº 52/2024/GEVTEA-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI 8741217) e **TERMO - AUTORIZAÇÃO - (SEI 8811232)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O presente instrumento apresenta um valor ser apostilado no montante de **R\$ 407.994,15 (quatrocentos e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**, dividido da seguinte forma:

2.1.1. **R\$ 228.406,91 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos)** referente ao **período 2022/2023**, com base no Índice de Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com índice de 1,123798;

2.1.2. **R\$ 179.587,24 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** referente ao **período 2023/2024**, com base no Índice de Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com índice de 1,181321.

2.2. O valor do contrato passa de R\$ 9.132.912,38 (nove milhões e cento e trinta e dois mil e novecentos e doze reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 9.540.906,53 (nove milhões e quinhentos e quarenta mil e novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional;
- Natureza da Despesa: 44.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais;
- Fonte de Recursos: 1000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail gecco@infrasa.gov.br, garantia complementar referente ao apostilamento contemplando o valor atualizado do Contrato, conforme descrito na Cláusula Décima do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

INFRA S.A
CONTRATANTE

INFRA S.A
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 12/09/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 13/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8814111** e o código CRC **E9C18481**.



Referência: Processo nº 50840.101507/2020-18



SEI nº 8814111

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: